



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0512.01/2023-01SS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº: 0512.01/2023-01SS

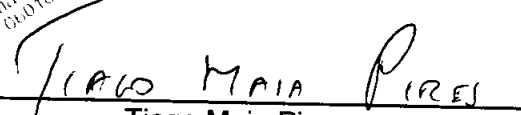
### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

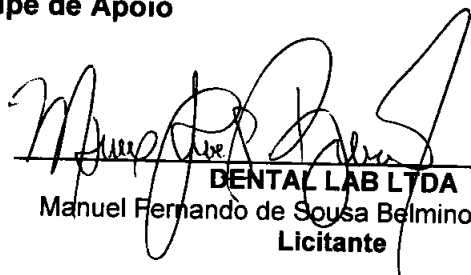
Às onze horas e quinze minutos (11:15) do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19.12.2023), no endereço sito à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro – Quixeré/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Quixeré, em sessão pública, devidamente constituída, o Pregoeiro Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, Sra. **Sonia Alves Santiago** e Sr. **Tiago Maia Pires**, todos devidamente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 0512.01/2023-01SS que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS ATRAVÉS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELO CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Após conceder tolerância de 15 (quinze) minutos para a presença de retardatários. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa **DENTAL LAB LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.589.220/0001-19**, única participante do certame, que teve seu representante Sr. **Manuel Fernando de Sousa Belmino (procurador)**, portador do CPF Nº **005.288.653-07**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa credenciada. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR LOTE**. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **DEVIDAMENTE CLASSIFICADA**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances (negociação direta com a única participante), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento de todos presentes ao certame. Ao final da fase, chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedora a empresa: **01. DENTAL LAB LTDA**, no lote 01 (único) com valor global de **R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada **HABILITADA**. O pregoeiro solicita a apresentação da proposta de preço definitiva, devidamente ajustada conforme o item 7.6. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o representante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 19 de dezembro de 2023.

  
JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro

  
Sonia Alves Santiago  
Equipe de Apoio

  
Tiago Maia Pires  
Equipe de Apoio

  
DENTAL LAB LTDA  
Manuel Fernando de Sousa Belmino (procurador)  
Licitante